



DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, de 11 de abril de 2024.

"Dispõe sobre a Aprovação do Parecer Prévio nº 184/2023, referente às Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Brejo do Piauí, Exercício 2022, e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Brejo do Piauí, Estado do Piauí, nos termos do Art. 27, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que o Parecer Prévio nº 184/2023, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI) no processo de TC/004294/2022, recomendou ao Poder Legislativo Municipal à aprovação com ressalvas das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Brejo do Piauí, exercício de 2022, de responsabilidade do Senhor Prefeito Municipal FABIANO FEITOSA LIRA;

CONSIDERANDO que a Comissão de Orçamento, Finanças, Obras e Serviços Públicos (COFOSP) na 4ª Sessão Ordinária de 2024 em Plenário, recomendou, acompanhando o parecer do TCE – PI, à aprovação das Contas;

CONSIDERANDO que em votação no Plenário da Câmara Municipal, na 4ª Sessão Ordinária, o **Parecer Prévio nº 184/2023** do TCE-PI, obteve 8 (oito) dos votos dos membros da Casa favoráveis à aprovação das Contas de Governo do Exercício de 2022;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam **Aprovadas** as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Brejo do Piauí, Exercício de 2022, de responsabilidade do Senhor **FABIANO FEITOSA LIRA**, nos termos do Parecer Prévio nº 184/2023 do TCE-PI.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique.

Brejo do Piauí (PI), em 15 de abril de 2024.


ALCEANO DE SOUSA LIMA
CPF: 816.576.331-87
Presidente da Câmara